



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

PROJETO DE LEI Nº 009/2024 – “Dispõe sobre o Novo Código Sanitário de Guaçuí-ES”. **Autoria do Executivo Municipal**

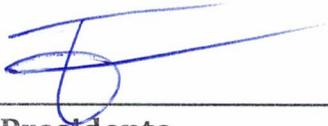
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 009/2024, oriundo do Poder Executivo.

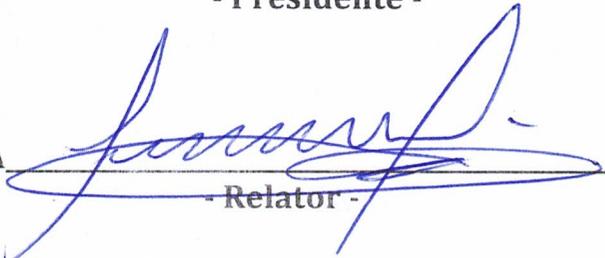
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Relator -


- Ad hoc -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35093400340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.